



## DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

PARECER Nº **33/2024/DA/DRL/AG**  
PROCESSO Nº **59400.000648/2024-00**  
INTERESSADO: **DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**À DA/DL,**

Em atendimento ao Despacho DA/DL (1786453), para conhecimento e manifestação acerca da segunda diligência realizada (1786450). Passamos à análise:

Após análise da Proposta Comercial em comento, verificamos a necessidade de a licitante demonstrar a exequibilidade do valor ofertado. É preciso que comprove a exequibilidade de sua oferta, conforme determina o item 6.10 do Edital, *in verbis*:

*"6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta."*

Ressaltamos que a exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, em conformidade com a IN nº 5/2017 - ANEXO VII-A, que trás no seu item 7.6 a seguinte determinação, *in verbis*:

*"7.6. A análise da exequibilidade da proposta de preços nos serviços continuados com dedicação exclusiva da mão de obra deverá ser realizada com o auxílio da planilha de custos e formação de preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final";*

Diante do exposto, solicitamos envio do parecer à DA/DL para conhecimento e providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio de Pádua Araújo Farias, Fiscal de Contrato**, em 07/11/2024, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1787087** e o código CRC **C7B58F69**.